



Angola



Ministério da Família  
e Promoção da Mulher

## "EMPODERAMENTO DA MULHER ANGOLANA"

### Adenda N.º 3

CONSIDERANDO que, o Programa das Nações Unidas em Angola - PNUD e do Ministério da Família e Promoção da Mulher - MINFAMU entraram em acordo em Abril de 2014, para implementação do projecto "Empoderamento da Mulher Angolana",

CONSIDERANDO que, ambas as partes desejam dar continuidade a esta parceria de implementação através do projecto "Empoderamento da Mulher Angolana". Este documento é uma expressão por escrito da intenção das partes de alterar as disposições da Carta de Acordo, assinado em Abril de 2014.

#### I.

**Assim, as partes acordam em alterar o Acordo da seguinte forma:**

(Paragrafo N.º 2)

O III Plano Anual de Actividades, terá início em Janeiro de 2017 e terminará a 31 de Dezembro de 2017 (em Anexo)

#### II.

Todos os outros termos e condições da Carta de Acordo, que não foram alteradas devem permanecer em pleno vigor e efeito.

**Em fé do que, os abaixo-assinados, agindo em nome da respectiva instituição, assinaram o presente Acordo, em duas cópias.**

Assinado em nome do PNUD Angola  
Henrik Fredborg Larsen  
Director  
Luanda, 27/02/2017

Assinado em nome do MINFAMU  
Filomena Delgado  
Ministra da Família e Promoção da Mulher  
Luanda, 27/02/2017

